**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2020**

**Dispensa de Licitação nº 18/2020**

**Processo Administrativo nº258/2020**

**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09, Com sede na Avenida Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás – TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor VALBER SARAIVA DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF: Nº 297.909.991-00, residente e domiciliada na Rua São Pedro, N° 409, Centro, Ananás – TO.

**Contratado:** W.P. LOPES NASCIMENTO (PERALTA SISTEMAS E TECNOLOGIA ME), pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF: 22.679.136/0001-02, Com sede sito, na Avenida Tiradentes nº 1772, Centro, Colinas do Tocantins TO, representada neste ato por seu representante o Senhor WANIEULLI PASCOAL LOPES NASCIMENTO, brasileiro, domiciliado sito na Avenida Tiradentes nº 1772, Centro, CEP: 77.760-000,Colinas do Tocantins, portador do RG. 704.872 SSP/TO e CPF/MF: 021.188.271-21.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Inclusão de Modulo para site de coleta e listagem de artistas cultural, no Portal Oficial do Município de Ananás TO, [WWW.ANANAS.TO.GOV.BR](http://WWW.ANANAS.TO.GOV.BR), conforme a Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc que tem como objetivo de ajudar quem ficou desempregado no período de pandemia dos segmentos artísticos e culturais, que devem se inscrever através do formulário de cadastro desta página do site da Prefeitura Municipal de Ananás para receber o auxílio emergencial dos trabalhadores Ananaense e de empreendimentos que atuam nesse setor de grande importância social e econômica e que tanto sofreu com os efeitos da pandemia do Covid-19 e com a falta de recursos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ananás.

**Fundamentação Legal:** A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso I e II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Valor Total:** R$: 697,00 (seiscentos noventa e sete reais).

**Data da Assinatura:** 28/08/2020

**Prazo de Vigência:** 28/08/2020 até 29/09/2020.

**Obs.:** **O Extrato do Contrato foi publicado no placar deste Órgão e no diário oficial do município, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.**

**VALBER SARAIVA DE CARVALHO**

Prefeito Municipal